



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos para transmissão ao vivo e gravação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Trata-se de Pregão Eletrônico, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Ato nº: 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato 02/2022/CMA de 31 de janeiro de 2022, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A TV Câmara Aracaju integra a Rede Legislativa de TV desde 2017. O canal é subordinado à TV Senado que possui a Concessão dele junto ao Ministério das Telecomunicações. A distribuição do sinal é feita por meio de um transmissor com recurso digital da multiprogramação capaz de possibilitar o seu uso para quatro canais independentes. A TV Câmara Aracaju (canal 5.3) ocupa um dos quatro sinais disponibilizados pelo transmissor e mantém sua programação 24h por dia no ar com transmissões das sessões, audiências e eventos ocorridos no plenário da Câmara Municipal de Aracaju, exibição de conteúdo próprio, além de exibição de programas encaminhados por entidades/órgãos parceiros. A TV Câmara Aracaju, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 169 de 16 de agosto de 2019, é responsável por transmitir eventos e seções realizadas pela CMA entre outros, vejamos:

Art. 22. Compete à TV Câmara:

I - Transmitir eventos e seções realizadas pela CMA;

II - Promover programas de debates, jornalísticos, culturais, filmes de produção independente e documentários;

III - Estabelecer parcerias com outras emissoras legislativas.

Considerando que o modelo de comunicação vigente da TV Câmara Aracaju precisa se modernizar de modo a ampliar sua atuação, é necessário manter todos os equipamentos em pleno funcionamento para atender às demandas das transmissões ao vivo e da produção de conteúdo audiovisual. Para isso, é essencial a realização de processo licitatório visando a aquisição de equipamentos para transmissão ao vivo e gravação conforme descrição dos equipamentos abaixo.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**3.2.** Os itens: switch gerenciável, roteador, access point e controlador de hardware devem possuir a mesma marca para o gerenciamento em nuvem funcionar perfeitamente e o técnico da TV Câmara Aracaju conseguir configurar a unidade de externa e o controle mestre de um só lugar. Para exemplificar, em uma transmissão ao vivo, a posse dos vereadores que acontece fora das instalações da Câmara Municipal de Aracaju por exemplo, o técnico precisará configurar a unidade de externa e o controle mestre da TV Câmara Aracaju para a transmissão de áudio e vídeo pela internet. Para isso, é necessário que exista esse gerenciamento em nuvem, pois somente assim será possível gerenciar os equipamentos de rede (switch gerenciável, roteador e access point) e fazer as configurações necessárias para a transmissão. A câmara PTZ e controlador de câmara PTZ devem possuir a mesma marca, para funcionar corretamente todos os ajustes da câmara PTZ, o controlador deve ser recomendado pelo fabricante da câmara PTZ, só assim terá todas as configurações necessária para a produção de conteúdo. Os itens citados necessitam de uma interação e sincronização entre si, e acaso não sejam adquiridos conforme detalhe específico, prejudicará a execução dos serviços de transmissão, demonstrando desvantagem, ineficiência e comprometimento técnico. Assim, tecnicamente o agrupamento da licitação de forma por lote, é o que mais se adequa ao presente caso.

#### **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VALOR ESTIMADO**

**4.1.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto, sendo o valor estimado equivalente a R\$ 362.338,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO DOS ITENS**

**5.1.** A contratação em apreço tem por necessidade a quantidade e especificação a seguir:

<b>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>					
<b>LOTE 1</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	UND	<b>Switch Gerenciável PoE+:</b> - 24 Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps PoE+ em todas as portas. - 4 Slots SFP+ 10G. - IEEE 802.3at/af. - Capacidade de comutação de 128 Gbps. - Gerenciado pela web com a plataforma de gerenciamento em nuvem (grátis).	R\$ 11.306,67	R\$ 11.306,67





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			<ul style="list-style-type: none"><li>- QoS avançado para priorizar o tráfego de voz e vídeo.</li><li>- Desempenho de comutação sem bloqueios e latência ultrabaixa.</li><li>- Suporta diversos recursos L2+ e L3 para ajudar a construir uma rede altamente escalável e robusta.</li><li>- L2+ inclui 802.1Q VLAN, Port Mirroring, Link Aggregation Control Protocol e 802.3x Flow Control.</li><li>- Funções IPv6 como dual IPv4/IPv6 Stack, MLD Snooping, IPv6 ACL, DHCPv6 Snooping, IPv6 interface.</li><li>- Proteção a rede contra-ataques e intrusões com IP-MAC-Port Binding, Listas de Controle de Acesso, Port Security, defesa DoS, Storm control, DHCP Snooping, 802.1X.</li><li>- Montagem em rack 19".</li></ul> <p><b>Deve acompanhar 2 transceptores de SFP+ para RJ45:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Módulo de 10G SFP+ para 10G RJ45.</li><li>- 10G BASE-T.</li><li>- Support 10GBASE-T, 5GBASE-T, 2.5GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX.</li><li>- Tipo de porta RJ45 10G.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar 2 transceptores de SFP+ para LC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Módulo 10G SFP+ para LC.</li><li>- Full duplex de no mínimo 10 km.</li><li>- Compatível com monitoramento de diagnóstico digital (DDM).</li></ul>		
2	1	UND	<p><b>Roteador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporta 4 portas WAN no mínimo.</li><li>- Porta WAN SFP Gigabit.</li><li>- Porta WAN RJ45 Gigabit.</li><li>- Porta LAN RJ45 Gigabit.</li><li>- Porta WAN/LAN RJ45 Gigabit variáveis.</li><li>- Controle de fluxo.</li><li>- Gerenciado pela web com a plataforma de gerenciamento em nuvem (grátis).</li><li>- Recursos de Segurança como suporte conveniente para VLAN, firewall poderoso, defesa DoS, filtragem de IP/MAC/URL, IP-MAC Binding.</li><li>- Gerenciamento de acesso à</li></ul>	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			internet. - VPN Altamente Segura através de IPSec/PPTP/L2TP VPN sobre protocolos IPSec/SSL. - Função de balanceamento de carga multi-WAN.		
3	1	UND	<b>Controlador de hardware:</b> - Gerenciamento centralizado profissional para access points, switches e Roteador. - Gerenciado pela web com a plataforma de gerenciamento em nuvem. - Acesso gratuito à nuvem para gerenciar sua rede de qualquer lugar, a qualquer hora. - 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ-45). - 1 Porta USB 3.0.	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
4	5	UND	<b>Access Point:</b> - 1x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE). - IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a. - Gerenciado pela web com a plataforma de gerenciamento em nuvem (grátis). - Bandas de frequência sem fio dupla 2,4 GHz e 5 GHz. - Taxa de transferência mínima de 1800 Mb/s no total (2,4 GHz: 574 Mb/s, 5 GHz: 1201 Mb/s). - Segurança sem fio: WEP, WPA, WPA-Empresa, WPA2, WPA2-Empresa, WPA3, WPA3-Empresa. - Suporta 16 SSIDs.	R\$ 2.387,33	R\$ 11.936,67
<b>TOTAL:</b>				R\$ 18.207,33	R\$ 27.756,67
<b>LOTE 2</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UND	<b>Câmera PTZ (câmera remota):</b> - Sensor 4K com 12 megapixels - Zoom óptico mínimo de 30x. - Ângulo mínimo de panorâmica: -170° a +170°. - Ângulo mínimo de inclinação: -30° a +90°. - Modo de foco: Manual, AF contínuo, AF rosto. - Alimentação sobre Ethernet via POE+ (IEEE 802.3at) e fonte de alimentação. - Saída de vídeo via IP (Gigabit Ethernet RJ-45), 3G-SDI e HDMI.	R\$ 16.733,33	R\$ 83.666,67





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Formatos de vídeo: 2160p60, 2160p59,94, 1080p59,94, 1080i59,94.</li><li>- Codificação de vídeo: H.264/H.265.</li><li>- Auto-tracking.</li><li>- Protocolo: IP, NDI HX2 nativo.</li><li>- Controle pela LAN (RJ-45) IP, NDI HX.</li><li>- LED de Tally.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar suporte para fixação de parede.</b></p>		
2	1	UND	<b>Controlador de câmera PTZ:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controle de panorâmica, inclinação e zoom através do Joystick.</li><li>- Ajuste de foco, ganho e balanço de branco.</li><li>- Controle pela LAN (RJ-45) IP, NDI HX.</li><li>- Predefinição de posição de panorâmica e inclinação e zoom.</li><li>- Alimentação sobre Ethernet via POE+ (IEEE 802.3at) e fonte de alimentação.</li><li>- Total compatível com as câmeras PTZ (item 1).</li></ul>	R\$ 9.275,00	R\$ 9.275,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 26.008,33	R\$ 92.941,67
<b>LOTE 3</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	UND	<b>Switcher de Produção IP:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Transmissão ao vivo, gravação e reproduzir vídeo simultaneamente.</li><li>- Efeitos de vídeo ao vivo como correção de cores, desentrelaçar, nitidez, zoom, girar, posição e cortar qualquer entrada em tempo real.</li><li>- Suportar resolução de até 4K.</li><li>- Suportar 1000 fontes de entrada.</li><li>- Repetição instantânea com câmera lenta.</li><li>- Efeitos de Transições.</li><li>- Gerador de caracteres: criar designs personalizados, importar elementos gráficos e transição.</li><li>- Cenários virtuais</li><li>- Chroma Key.</li><li>- MultiCorder.</li><li>- Playlist.</li><li>- Controle PTZ.</li><li>- Captura de tela.</li><li>- Suportar 2 saídas diretas do</li></ul>	R\$ 129.935,67	R\$ 129.935,67





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

		<p>monitor (FullScreen).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suportar 4 canais de sobreposição além do recurso de MultiView.</li><li>- Suportar 4 chamada de vídeo.</li><li>- Suportar 4 saídas virtuais de vídeo configuráveis.</li><li>- Suportar 3 streamings.</li><li>- Suportar 2 gravações simultânea.</li><li>- NDI 5.5.</li><li>- SRT.</li></ul> <p><b>Hardware:</b></p> <p><b>Placa Mãe e Interfaces:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com total suporte as características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de vídeo e SSD presentes nesta.</li><li>- No mínimo 1 porta Ethernet (RJ-45) de 10Gbps no painel traseiro.</li><li>- No mínimo 1 porta Ethernet (RJ-45) de 2.5Gb no painel traseiro.</li><li>- Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax).</li><li>- Bluetooth 5.3.</li><li>- No mínimo 2 portas Thunderbolt 4 e USB 4 (Tipo-C) no painel traseiro.</li><li>- No mínimo 6 portas USB 3.2 Gen 2 (Tipo-A) no painel traseiro.</li><li>- No mínimo 5 conectores de áudio no painel traseiro.</li><li>- Possuir no mínimo 4 Slots de M.2 (PCIe 4.0 x4).</li><li>- Possuir no mínimo 4 Slots de memória, que suportam até 192GB, DDR5.</li><li>- Suportar NVMe em RAID 0/1/5.</li><li>- No mínimo 2 conectores para FAN do processador.</li><li>- No mínimo 1 conector para bomba do Water Cooler.</li><li>- No mínimo 5 conectores para FAN.</li><li>- Todas as conexões acima deverão ser integradas na placa mãe, vedado o uso de hubs ou adaptadores externos para todas as portas.</li></ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Arquitetura híbrida de desempenho com oito núcleos de performance e 16 núcleos de eficiência, somando um total de 24 núcleos e 32 threads.</li><li>- No mínimo 36 MB de Cache.</li><li>- Frequência turbo de até 5.80 GHz.</li><li>- Frequência base de 3.0GHz dos núcleos de performance.</li></ul>		
--	--	--	--	--





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ARACAJU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência base de 2.20 GHz dos núcleos de eficiência.</li><li>- Deve suportar tecnologia que permita a elevação da frequência nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.</li><li>- Compatível com aplicações de 64 bits.</li><li>- Suportar memória DDR5 de até 5600 MHz.</li></ul> <p><b>Resfriamento do processador</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Water Cooler com radiador de no mínimo 360mm.</li></ul> <p><b>Memória Ram:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No mínimo de 64GB (2x32GB), tipo DDR-5, velocidade de clock 4400 MHz.</li><li>- As memórias tem que ser recomenda pelo fabricante da placa mãe para total estabilidade.</li></ul> <p><b>Armazenamento SSD M.2 NVMe PCIe 4.0:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de 1TB</li><li>- Leitura 7.000 MB/s</li><li>- Gravação 6.000 MB/s.</li><li>- Para sistema operacional e software.</li></ul> <p><b>Armazenamento SSD M.2 NVMe PCIe 4.0:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de 2x4TB em RAID 1.</li><li>- Leitura 7.000 MB/s</li><li>- Gravação 7.000 MB/s.</li><li>- Para produção e gravação de conteúdo de vídeo.</li></ul> <p><b>Placa de Vídeo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve suportar no máximo a resolução digital de 7680x4320.</li><li>- Memória de 16GB GDDR6X.</li><li>- Boost Clock de 2.51 GHz.</li><li>- Base Clock de 2.21 GHz.</li><li>- Velocidade de memória de 22.4 Gbps.</li><li>- Memória de interface de 256-bits.</li><li>- CUDA Cores de 9728.</li><li>- Possuir Encoder.</li><li>- Possuir Decoder.</li><li>- Interface do sistema PCIe 4.0 x16.</li><li>- Saídas de vídeo 1 HDMI 2.1 e 3 DisplayPort 1.4.</li><li>- Conectores de energia PCI-E 16 pinos.</li><li>- Suportar 4 monitores 4K</li></ul>		
--	--	--	--	--





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

		<p>simultaneamente.</p> <p><b>Fonte de Alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com total suporte as características especificadas para a placa mãe e Placa de vídeo (PCI-E 16 pinos) presentes nesta descrição.</li><li>- Vedado o uso adaptador externo para alimentação da placa mãe e placa de vídeo.</li><li>- Potência real de 850W</li><li>- Bivolt automático.</li><li>- Certificação: 80 Plus Platinum</li></ul> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com total suporte as características especificadas para a placa mãe, Placa de vídeo, water cooler e fonte de alimentação presentes nesta descrição.</li><li>- Suporte do radiador de 360mm na parte superior</li><li>- No mínimo 3 FAN 120mm frontais.</li><li>- No mínimo 1 FAN 120mm tasneiro.</li><li>- Filtros de pó frontal, superior e inferior.</li><li>- No mínimo 2 interfaces USB 3.2 (Type-A) no painel frontal.</li><li>- Todas as conexões acima deverão ser integradas no gabinete, vedado o uso de hubs ou adaptadores externos para todas as portas.</li></ul> <p><b>Sistema Operacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows 11 Pro 64bits - português Brasil, ativado;</li><li>- É o mais compatível com os equipamentos que a TV Câmara Aracaju possui.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar painel controlador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 32 teclas personalizáveis de LCD.</li><li>- Interface USB 3.0.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar painel controlador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 teclas de PGM.</li><li>- 12 teclas de PVW.</li><li>- 12 teclas para selecionar DSK.</li><li>- 4 teclas de DSK-PGM.</li><li>- 4 teclas de DSK-PVW.</li><li>- 8 teclas de Efeitos de Transições.</li><li>- Fader de transição com barra T.</li><li>- 2 Fader para áudio.</li><li>- Controle de panorâmica, inclinação</li></ul>		
--	--	--	--	--







**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

		<p>e zoom através do Joystick.</p> <p><b>Deve acompanhar teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado Português - ABNT2.</li><li>- Possuir teclado numérico.</li><li>- Interface USB.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor óptico.</li><li>- Roda de rolagem.</li><li>- Interface USB.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar 2 Monitores de 27”:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de painel IPS.</li><li>- Curvatura da tela flat.</li><li>- Brilho (Típico) de 300 cd/m<sup>2</sup>.</li><li>- Contraste estático de 1000:1.</li><li>- Resolução QHD 2560 x 1440.</li><li>- Taxa de atualização de até 75Hz.</li><li>- Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178°.</li><li>- 1,07 bilhões de cores.</li><li>- HDR10.</li><li>- Proporção de Tela 16:9.</li><li>- Entrada HDMI e Display Port.</li><li>- VESA: 100 x 100 mm.</li><li>- Base com altura, inclinação e rotação ajustável.</li><li>- Cabo Displayport 1.4 3 Metros.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar smart monitor de 27” com som integrado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curvatura da tela flat.</li><li>- Brilho (Típico) de 250 cd/m<sup>2</sup>.</li><li>- Contraste estático de 3000:1(Static).</li><li>- Resolução FHD 1920 x 1080.</li><li>- Taxa de atualização de até 60Hz.</li><li>- Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178°.</li><li>- 1,07 bilhões de cores.</li><li>- HDR10.</li><li>- Alto-falantes embutidos.</li><li>- Entrada HDMI.</li><li>- VESA: 100 x 100 mm.</li><li>- Cabo HDMI 2.0 3 metros.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar smart monitor de 32” com som integrado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curvatura da tela flat.</li><li>- Brilho (Típico) de 400 cd/m<sup>2</sup>.</li><li>- Contraste estático de</li></ul>		
--	--	--	--	--





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

		<p>3000:1(Static).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução UHD 3840 x 2160.</li><li>- Taxa de atualização de até 60Hz.</li><li>- Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178°.</li><li>- 1,07 bilhões de cores.</li><li>- HDR10.</li><li>- Alto-falantes 2.2Ch embutidos.</li><li>- Entrada HDMI.</li><li>- VESA: 100 x 100 mm.</li><li>- Cabo HDMI 2.0 3 metros.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar 4 suportes de parede multi articulado para monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VESA: 100 x 100 mm</li><li>- Suportar monitor de 17" a 34".</li><li>- Carga de 2 a 9 KG.</li><li>- Ajuste de giro horizontal do braço superior de até 90° (Esquerda/Direita).</li><li>- Ajuste de inclinação frontal (TILT) de +45° / -90° (para baixo ou para cima).</li><li>- Ajuste de inclinação lateral: 360° (posição retrato/paisagem).</li><li>- Avanço do braço no mínimo de até 90mm (Braço recolhido).</li><li>- Avanço do braço no máximo de até 380mm (Braço esticados).</li><li>- Ajuste de inclinação vertical do sistema de movimentação vertical com pistão a gás (de 250mm).</li></ul> <p><b>Deve acompanhar Interface de áudio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8 entrada pré-amplificadores de microfone/linha (Combo XLR-1/4" TRS balanceado/não balanceado entrada) com phantom 48V selecionável ligado/desligado.</li><li>- 10 saída line (1/4" TRS balanceada).</li><li>- 2 saídas de fone de ouvido (1/4" TRS não balanceada).</li><li>- Interface USB-C.</li><li>- Montagem rack 19".</li></ul> <p><b>Deve acompanhar par de monitor de referência de áudio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Driver de baixa frequência de 4,5".</li><li>- Driver de alta frequência de 0,75".</li><li>- Resposta de frequência é de 60 Hz</li></ul>		
--	--	---	--	--





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			<p>a 20 kHz.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alcance de frequência a -3 dB SPL é de 60 Hz a 20 kHz.</li><li>- Alcance de frequência a -10 dB SPL é de 88 Hz a 20 kHz.</li><li>- Potência do amplificador de 60W RMS (30W RMS para cada alto-falante).</li><li>- Sensibilidade de 87 dB SPL a 1 m.</li><li>- Ajuste de volume.</li><li>- Saída de fone de ouvido.</li><li>- Cabo de áudio de 3 metros.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar fone de ouvido de estúdio Over Ear fechado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Drivers de 40 mm.</li><li>- Resposta de frequência de 16 a 20kHz.</li><li>- Impedância de 32 Ohms.</li><li>- Sensibilidade de 112 dB SPL/V a 1 kHz.</li><li>- Largura de banda da frequência de áudio de 16 a 20000.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar microfone de mesa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Botão de ligar e desligar</li><li>- Resposta de Frequência de 50 a 16000Hz</li><li>- 48V Phantom Power</li><li>- Conector de saída XLR.</li><li>- Cabo de áudio de 3 metros.</li></ul>		
<b>TOTAL:</b>				R\$ 129.935,67	R\$ 129.935,67
<b>LOTE 4</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	6	UND	<p><b>Encoder de HDMI e SDI para IP.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formatos de vídeo: 1080p60, 1080p59,94, 1080i59,94.</li><li>- Protocolos de vídeo NDI HX2, SRT.</li><li>- Entrada simultaneamente de vídeo HDMI 1.4 com loop e 3G-SDI BNC com loop.</li><li>- Codificações de vídeo H.264/H.265.</li><li>- Tally Light.</li><li>- Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE)</li><li>- Adaptador de sapata com montagem em filmadora.</li></ul>	R\$ 7.501,67	R\$ 45.010,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 7.501,67	R\$ 45.010,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LOTE 5					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	<b>Encoder de SDI para IP via WiFi 5 GHz.</b> - Formatos de vídeo: 1080p60, 1080p59,94, 1080i59,94. - Protocolos de vídeo NDI HX2, SRT. - Entrada 3G-SDI BNC com loop. - Codificação de vídeo H.264. - WiFi 5 GHz integrado. - Bateria interna com duração de 3 horas de streaming. - Tally Light. - Adaptador USB para RJ45. - Adaptador de sapata com montagem em filmadora.	R\$ 11.083,33	R\$ 11.083,33
<b>TOTAL:</b>				R\$ 11.083,33	R\$ 11.083,33
LOTE 6					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	<b>Decoder de IP para HDMI e SDI.</b> - Formatos de vídeo: 1080p60, 1080p59,94, 1080i59,94. - Protocolos de vídeo Full NDI, NDI HX, NDI HX2, NDI HX3, SRT. - Saída simultaneamente de vídeo HDMI 1.4 e 3G-SDI BNC. - Decodificadores de vídeo H.264/H.265. - Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE).	R\$ 7.113,33	R\$ 21.340,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 7.113,33	R\$ 21.340,00
LOTE 7					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	<b>Smart monitor de 24" com som integrado:</b> - Curvatura da tela flat. - Brilho (Típico) de 250 cd/m². - Contraste estático de 1000:1(Static). - Resolução FHD 1920 x 1080. - Taxa de atualização de até 60Hz. - Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178°. - 16,7 milhões de cores. - HDR10. - Alto-falantes embutidos. - Entrada HDMI.	R\$ 2.415,83	R\$ 9.663,33



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			- VESA: 100 x 100 mm. - Cabo HDMI 2.0 3 metros.  <b>Deve acompanhar suporte para fixação de parede.</b>		
<b>TOTAL:</b>				R\$ 2.415,83	R\$ 9.663,33
<b>LOTE 8</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UND	<b>Conversor digital de TV aberta:</b> - FULL HD. - Saída HDMI. - Entrada USB. - Suportar a resolução de 480p a 1080p - Gravação em full HD. - Formato de videos compatíveis Mkv (mp3), avi, xvid, mov, vob, mpeg, mpg e mp4. - Compatíveis com todas as TVs. - Alimentação Bivolt.	R\$ 341,67	R\$ 683,33
<b>TOTAL:</b>				R\$ 341,67	R\$ 683,33
<b>LOTE 9</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	<b>Sistema de microfone de mão sem fio:</b> - Cápsula de microfone dinâmico cardioide. - Transmissor portátil. - Alimentação do transmissor por pilhas AA' - Possui interruptor de On/Off/Mute. - Faixa de frequência de 530 a 560 MHz. - No mínimo 8 frequências selecionáveis. - Método de sincronização manual. - Alcance de transmissão de até 30 metros. - 1 saída balanceada XLR. - 1 saída desbalanceada TS de ¼". - Tipo de receptor de mesa.	R\$ 5.560,00	R\$ 16.680,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 5.560,00	R\$ 16.680,00
<b>LOTE 10</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	<b>Fone de ouvido profissional On Ear fechado:</b>	R\$ 586,67	R\$ 1.760,00





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

			- Resposta de frequência de 12 até 28kHz. - Impedância de 32 Ohms. - Sensibilidade de 125 dB SPL/V. - Largura de banda da frequência de áudio de 12 a 28000 Hz.		
<b>TOTAL:</b>				R\$ 586,67	R\$ 1.760,00
<b>LOTE 11</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	<b>Placa de liberação rápida da cabeça E-image 7050H.</b>	R\$ 466,67	R\$ 466,67
<b>TOTAL:</b>				R\$ 466,67	R\$ 466,67
<b>LOTE 12</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	<b>Cabo de rede Cat6A F/UTP Blindado.</b> - Suportar velocidade de 10Gbps. - Suportar frequência de 500Mhz. - Conector Rj45 Cat6A. - Comprimento 15 Metros.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
<b>LOTE 13</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	<b>Cabo de rede Cat6.</b> - Suportar velocidade de 1Gbps. - Suportar frequência de 250Mhz. - Condutor de cobre. - Comprimento 305 Metros.	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
<b>TOTAL:</b>				R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
<b>LOTE 14</b>					
ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UND	<b>Conector Rj45 Cat6 com capa protetora.</b>	R\$ 25,65	R\$ 1.539,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 25,65	R\$ 1.539,00

5.2. TOTAL R\$ 362.338,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na Proposta de Preços, inserida no sistema, na fase do certame, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.2. A proposta deverá conter “descrição detalhada do objeto ofertado”, incluindo quantidade, preço





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

e a marca.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

**7.1.** O horário de entrega deve ser observado pelo Contratante e pela Contratada, conforme indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;

**7.2.** O local da entrega será especificado na Ordem indicada no item 7.1, não devendo ser divergente dos endereços citados abaixo:

**7.2.1.** Prédio Sede da Câmara Municipal de Aracaju;

- Praça Olímpio Campos nº 74 – Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-040.

**7.2.2.** Prédio Anexo Administrativo II da Câmara Municipal de Aracaju;

- Rua Itabaiana, nº 14 - Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010

**7.2.3.** Prédio Anexo Administrativo I da Câmara Municipal de Aracaju

- Rua Itabaiana, nº 174 - Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010;

**7.3.** Caso haja a necessidade de entregar os referidos itens em endereço divergente aos especificados no item 7.2, a Câmara Municipal de Aracaju deve informar à empresa vencedora, que poderá concordar ou não com a referida solicitação;

**7.4.** Para recebimento de pedidos e Ordens de Fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar canal de atendimento telefônico e/ou e-mail.

**7.5.** A entrega dos objetos será feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante a emissão de ordem de fornecimento e do respectivo empenho.

**7.6.** A responsabilidade pela emissão da Ordem de fornecimento será do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju, na pessoa da sua Diretora ou funcionário designado, através de e-mail.

**7.7.** A responsabilidade pelo recebimento definitivo dos materiais ficará a cargo do (a) servidor (a) a ser designado, que deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidos estão em conformidade com a planilha, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando quando necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da notificação do problema.

**7.8.** O compromisso para a realização da entrega só estará caracterizado mediante a emissão da Ordem de fornecimento emitida pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju e do respectivo empenho;

**7.9.** O aceite ou aprovação do(s) materiais (s) pela Câmara Municipal de Aracaju, não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

posteriormente, garantindo-se à Câmara Municipal de Aracaju as faculdades previstas na Lei 8.666/93.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- 8.1.1.** Emitir Ordem de fornecimento para entrega dos materiais;
- 8.1.2.** Promover, através do Departamento Administrativo, da Câmara Municipal de Aracaju, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- 8.1.3.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais;
- 8.1.4.** Proceder à verificação dos materiais entregues, objetivando constatar a conformidade destes com as especificações constantes neste Termo de Referência, para posterior aceite;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições neste Termo de Referência.
- 8.1.6.** Promover, através do Fiscal especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 8.1.7.** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada;
- 8.1.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada.

### **8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

#### **8.2.1. Quando for necessário Contrato:**

- 8.2.1.1.** Assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o referido prazo ser prorrogado, mediante justificativa da empresa a ser aceita por esta Casa Legislativa. Sendo que o não atendimento a esta convocação, bem como a ausência de justificativa plausível caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar as penalidades previstas no caput do art. 81 da Lei nº 8.666/93. Neste momento, a Câmara Municipal de Aracaju poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação no certame, nas condições de suas propostas.
- 8.2.1.2.** Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 8.2.2.** A empresa arcará com todos os encargos sociais, trabalhistas e tributáveis decorrentes do vínculo estabelecido;
- 8.2.3.** Sujeitar-se à ampla fiscalização por parte da Administração Pública, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
- 8.2.4.** Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas;
- 8.2.5.** Responder integralmente por danos que vier a causar à Câmara Municipal de Aracaju ou a







**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.2.6.** Fornecer os materiais no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e do respectivo empenho que serão encaminhados por meio eletrônico;

**8.2.7.** Entregar os materiais dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, nos locais e prazos fixados, sem implicar em acréscimo nos preços registrados;

**8.2.8.** Substituir, no prazo de até 8 (dias) dias úteis, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Aracaju, os materiais, que após a entrega ou aceite, venham a apresentar defeitos/vícios, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído por ação ou omissão a Câmara Municipal, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

**8.2.9.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

**8.2.10.** Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;

**8.2.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal de Aracaju ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.2.12.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Aracaju.

**9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Decreto nº 7.892/13, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº 2/2022)**

**9.1.** Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços na Câmara Municipal de Aracaju, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Aracaju.

**9.2.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;

b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social;

**9.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 9.1, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**9.4.** Colhidas as assinaturas, a Divisão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Aracaju providenciará a imediata publicação da Ata;

**9.5.** O prestador registrado através de ata estará obrigado a aceitar as Ordens de Fornecimentos, como também os contratos, que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**9.6.** A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Aracaju a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**9.7.** A assinatura da Ata de Registro de Preços está condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas;

**9.8.** É facultado à Câmara Municipal de Aracaju, quando a Adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta;

**9.9.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por intermédio de ata de registro de preços e/ou instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviço ou fornecimento, ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8666/83 de 1993.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir da data de sua publicação. Conforme dispõe o art. 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/83 e art.10 do Ato 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal de Aracaju.

## **11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** As regras relacionadas à adesão, por órgão não participante, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços, devendo obedecer à legislação vigente.

## **12. DO PRAZO DO CONTRATO (NO QUE COUBER)**

**12.1.** O contrato terá vigência conforme cada caso concreto, sendo necessária a análise legal de cada item desta licitação, tendo em vista as garantias exigidas e as possíveis obrigações futuras;

## **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**13.1.** A Câmara Municipal de Aracaju efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que a entrega foi realizada a contento.

**13.2.** Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista.

**13.3.** Caso a empresa apresente a nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará na sua devolução para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

**13.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**13.5.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da empresa, o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**13.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14. DA HABILITAÇÃO:**

##### **14.1. Para Habilitação Jurídica:**

**14.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**14.1.2.** Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

**14.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **14.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:**

**14.2.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, havendo possibilidade de emissão via internet;

**14.2.2.** De acordo com o entendimento do TCU (Acórdão nº 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011) e da 1ª Turma do STJ (ARes 309.867), é possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993.

**14.3. Para Regularidade Fiscal:**

**14.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

**14.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

**14.3.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93);

**14.3.3.1.** Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições sociais), expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal; Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo domicílio ou sede do licitante; e Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

**14.3.4.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

**14.4. Para Regularidade Trabalhista:**

**14.4.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

**14.4.2.** Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

**14.4.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto em lei implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**14.5. Para Qualificação Técnica:**

**14.5.1.** A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item cotado pela empresa;

**14.5.2.** Os objetos devem apresentar certificação do INMETRO e certificado de garantia (nos itens solicitados) de acordo com o item adjudicado e homologado.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** À Empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93:

1 - advertência;

2 - multa, observados os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o Contrato, ou não aceitar a Ordem/Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato/empenho/ordem, pela inexecução total do ajuste/Contrato, e em caso de rescisão compactuada entre as partes por inadimplência da contratada;
- 10% (dez por cento) do valor remanescente da Ordem/Contrato/Empenho na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

Aracaju, 28 de novembro de 2023.

YGOR MENEZES SANTANA  
Superintendente de Relações Institucionais

CLEISER CRUZ DOS SANTOS  
TV Câmara Aracaju

AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA  
Setor de Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B91-9342-B2B7-ADA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 28/11/2023 11:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEISER CRUZ DOS SANTOS (CPF 013.XXX.XXX-76) em 28/11/2023 11:33:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YGOR MENEZES SANTANA (CPF 002.XXX.XXX-30) em 28/11/2023 16:32:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2B91-9342-B2B7-ADA3>